DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0047E0A06E9A7367

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PORTARIA Nº 12, de15 de março de 2023.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento NOMEAR **RAWENDES MOTA PEREIRA**, inscrito no CPF nº 041.209.753-20, para ocupar o cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DA JUVENTUDE E LAZER - CCA 8 DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

Id:07383BFA424C6BB9

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 0111/2022.

1º Termo Aditivo de acréscimo quantitativo ao CONTRATO Nº 0111/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente (Didático e expediente) para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Assistência Social do município de Cristino Castro – PI: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo ao contrato nº 0111/2022, firmado entre as partes em 20/07/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** 2.1 O presente contrato tem sua vigência até 20/07/2023, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do art. 57, inciso II, §2º, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE:** 3.1 Para a manutenção do contrato, resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, reajustar o quantitativo contratual em 25% (vinte e cinco por cento), totalizando R$ totalizando R$ 87.737,93 (oitenta e sete mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), passando o contrato a vigorar com o valor global de R$ 438.689,65 (quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos e oite e nove reais e sessenta e cinco centavos), com base no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI, CONTRATADA: GUSTAVO DA FONSECA BENVINDO EIRELI, CNPJ: 34.175.470/0001-08, VIGÊNCIA: 20/07/2023, FONTE DE RECURSO: recursos de dotações orçamentárias previstas no orçamento do FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FMS, SAMU, PAB, PSB, PPI/ECD, FMAS, SCFV, IGD-SUAS, Cofinanciamento, Dotação Orçamentária, 020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, 08.243.0015.2156.0000 - Manutenção das Ações Programa Criança Feliz, 08.244.0016.2154.0000 – Assistência Social – outros Programas, 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social, 08.244.0016.2142.0000 - Manut. das Ações do Prog. Bolsa Família-IGD-BF, 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção da Secr. Mun. de Assistência Social, 08.244.0016.2154.0000 - Assistência Social - Outros Programas, 08.244.0016.2157.0000 - Manutenção das Ações de Proteção Social Básica – PSB, 08.244.0016.2158.0000 - Manutenção das Ações do Programa IGD-SUAS, 08.244.0016.2159.0000 - Manut. das ações do prog.de at. integral a família- PAIF, 020602 - ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS, 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção da Secr. Mun. de Assistência Social, 020603 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - 08.243.0015.21044.0000 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar, 08.244.0016.2125.0000 - Manutenção do Centro de Referencia da Assistência Social, 020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0020.2160.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0020.2161.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Básica, 10.302.0020.2171.0000 – Manutenção das Ações do SAMU, 10.301.0020.2173.0000 - Manutenção das Ações do Cofinanciamento, 10.301.0020.2174.0000 - Manutenção das Ações do Programa LRPD, 10.301.0025.2186.0000 - Ações do Programa de Saúde da Família-PSF, 10.302.0020.2172.0000 - Manutenção das Ações do Programa CAPS, 10.304.0025.2182.0000 - Ações de Vigilância Sanitária, 10.305.0025.2189.0000 - Ações do Programa PPI/ECD, 020702 - SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS, 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde, 020703 – HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS - 10.302.0027.1197.0000 – Manutenção das Atividades Ambulatoriais e hospitalares, atividade - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Cristino Castro – PI, 07 de março de 2023.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:167C3826473A68E6

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0213/2021.

2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao CONTRATO Nº 0213/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados a Administração Municipal de Cristino Castro – Pi. (LOTE III – LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL): **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 0213/2021, firmado entre as partes em 04/06/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** 2.1 O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 04/06/2022 à 04/06/2023, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do art. 57, inc II, §2º, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE:** 3.1 Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, não reajustar o valor, ficando o valor contratual sem acréscimo, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI**, CONTRATADA: **ROBERTO BARROS FEITOSA - ME - ROBERTO VEÍCULOS MULTIMARCAS, CNPJ: 14.903.113/0001-01,** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, FONTE DE RECURSO: recursos de dotações orçamentárias previstas no orçamento do FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FMS, FMAS, EDUCAÇÃO, dotação orçamentaria - 020200 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 15.451.0040.2320.0000 - Manutenção dos serviços de utilidade pública, 020401 – Educação Outros Programas, 12.361.0030.2202.0000 - Coordenação geral da Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, 020601 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção da Secr. Mun. de Assistência Social, 020701 - Fundo Municipal de Saúde – FMS, 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde, Atividade – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Cristino Castro – PI, 01 de junho de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:09FEC6EAFD606FCD

PREFEITURA COCAL DOS ALVES

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2023
ADESÃO Nº 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES – PI, representada pelo Secretário de Saúde – Francisco Edioneudo de Brito Carvalho. **CONTRATADA**: **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNJP/MF sob o nº 03.748.673/0001-12 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS conforme especificações constantes na proposta apresentada e liberação por parte do órgão gerenciador - **FONTE DE RECURSOS:** fpm, icms, iss, fms, pab, fus, farmácia básica, e outros recursos, e que a classificação orçamentária da despesa é 339030 – material de consumo. – **DO VALOR:** valor estimado para todos os lotes de **LOTE I – R$ 364.236,16 trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos, LOTE II R$ 348.745,45 trezentos e quarenta e oito mil e setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos, LOTE III R$ 181.517,34 cento e oitenta e um mil e quinhentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos,** conforme os preços constantes da proposta vencedora - **PRAZO**: até 31 de dezembro de 2023 – Cocal dos Alves, PI, 13 de março de 2023 – Secretário de Saúde de Cocal dos Alves – Francisco Edioneudo de Brito Carvalho.